



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 253/2007.

EMENTA: Aprova criação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, na modalidade de Ensino à Distância da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 83/2007 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de julho de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004724/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, na modalidade de Ensino à Distância desta Universidade, estruturado de acordo com as exigências do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB – Edital MEC/SEED nº 01/2006, objetivando transmitir ao discente uma formação básica em Computação, Matemática, Teoria dos Sistemas e Engenharia de Software, com complementação nas áreas de Ciência da Informação, Administração, Psicologia e Sociologia, com carga horária total de 3.120h/a (três mil, cento e vinte horas/aulas), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de agosto de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.